



REQUERIMENTO Nº.

RQ 758 /2015

(DE VÁRIOS DEPUTADOS)

LIDO  
Em, 04/08/15  
Secretaria Legislativa

**Requerem a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada a investigar a realização de escutas ambientais ilegais e a violação do sigilo das comunicações dos Parlamentares.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 758/2015

Folha Nº 01 de 01



Com fulcro no § 3º do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 72, 73 e 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, os Deputados que ora subscrevem requerem a **INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI** destinada a investigar a realização de escutas ambientais ilegais e a violação do sigilo das comunicações dos Parlamentares.

Requeremos, também, autorização para que a presente CPI requirite, em caráter transitório, servidores de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos três Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

Solicitamos, ainda, a concessão de prioridade na disponibilização de recursos físicos e humanos desta Casa para o bom andamento dos trabalhos da CPI em epígrafe, inclusive financeiros quando esses se fizerem necessários.



## JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Legislativo compete exercer a função típica legiferante, bem como a função fiscalizatória, sendo que esta última compreende a fiscalização e o controle dos atos públicos, seja por intermédio de requerimentos de informação, convocação de autoridades e investigações parlamentares.

A Constituição Federal, em seu art. 58, § 3º, estabelece regras para a investigação parlamentar, norma simétrica estatuída em nossa Lei Orgânica Distrital, em seu art. 68, § 3º, transcrevemos *in verbis*:

Art. 68. A Câmara Legislativa terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no seu regimento interno ou no ato legislativo de que resultar sua criação.

[...]

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo; sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público e à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que promovam a responsabilidade civil, criminal, administrativa ou tributária ao infrator.

A propósito, comentando a alvitrada disposição constitucional, diz o saudoso Professor Hely Lopes Meirelles, com a habitual proficiência:

"[...] os constituintes de 1988 fixaram o entendimento já pacífico de que as atribuições do **Poder Legislativo não são só de fazer leis, mas também de inspecionar os administradores, fiscalizar os serviços públicos**, observar o modo como as leis são executadas e mais: investigar, no sentido mais amplo, a ocorrência de fato determinado, de interesse público, apontando os infratores ao Ministério Público, para que promova as responsabilidades civil ou criminal deles. Deduz-se, daí, pois, que o fato determinado será presumivelmente ilícito, atingindo a esfera da Administração Pública, em geral, e envolvendo seus agentes. Justificam-se essas investigações para transparecer uma das atribuições dos administradores ou de tantos quantos gravitem em torno do interesse público."

O fato que originou a criação desta CPI da Arapongagem consubstancia-se na realização de escutas ambientais sem autorização das autoridades judiciais, bem



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



como a divulgação do teor dessas escutas na rede mundial de computadores, o que afrontou o preceito inserto no art. 5º, X, da Carta Magna, abaixo transcrito:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Cumprе trazer à baila a repercussão das ações ora combatidas na imprensa local:

O Correio Braziliense, na edição de 24 de junho de 2015, apontou na matéria sob o título "BuritiLeaks: distritais cobram 'fatia do bolo' em reunião com Rollemberg", que os arquivos divulgados na internet complicam a relação do GDF com parlamentares locais, visto que esses pressionam o governador quanto a cargos no primeiro escalão, e que a origem do vazamento continua um mistério.

Ainda consta na sobredita matéria do Correio Braziliense que:

"O vazamento de áudios de uma reunião fechada dentro do gabinete do governador Rodrigo Rollemberg (PSB) azedou a relação entre Executivo e Legislativo locais. Quando pediu demissão da chefia da Casa Civil do GDF, duas semanas atrás, Hélio Doyle fez duras críticas a distritais e citou pedidos "não republicanos" feitos por deputados. As conversas gravadas que se espalham desde segunda-feira nas redes sociais confirmam a pressão por cargos citada pelo ex-supersecretário.

[...]

A reunião alvo da polêmica ocorreu em 14 de maio, no Buriti, pouco antes da coletiva em que Rollemberg anunciou o segundo pacote de medidas para aumentar a arrecadação do GDF. O objetivo do encontro era conquistar o apoio dos parlamentares para a aprovação dos projetos na Casa. Estavam presentes cerca de 30 pessoas, entre assessores, secretários do GDF e 11 distritais. Naquele dia, ficou decidido que o projeto de aumento do IPTU seria enviado à Câmara apenas no segundo semestre, pois os distritais haviam demonstrado contrariedade à proposta.

Sector Protocolo Legislativo  
RG Nº 7581/2015  
Folha Nº 03 Bete



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Na ocasião, além de cargos, o Correio apurou que os deputados teriam cobrado a liberação de emendas parlamentares do governador.”

No Portal oficial da Globo, G1, restou noticiado que:

“Áudios com supostas cobranças de distritais a Rollemberg vazam na web

Áudios gravados durante uma reunião de deputados distritais com o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e divulgados na internet mostram parlamentares fazendo suposta cobrança de cargos na administração pública. Nas gravações, os deputados falam em "repartir o bolo por igual" e questionam a inexistência de "secretários deputados". Os trechos foram publicados no último sábado (19).”

Não remanescem dúvidas de que os fatos veiculados são de relevante interesse do Distrito Federal, visto que afrontam preceitos constitucionais e, ainda, denigrem a imagem desta Câmara Legislativa, haja vista a forma como a questão foi tratada e divulgada, devendo, portanto, ser apurada por este Poder Legislativo.

Assim, apresentamos o Requerimento de investigação parlamentar para leitura no expediente, publicação no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e posterior instalação dos trabalhos.

Sala das Sessões, em.....

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**

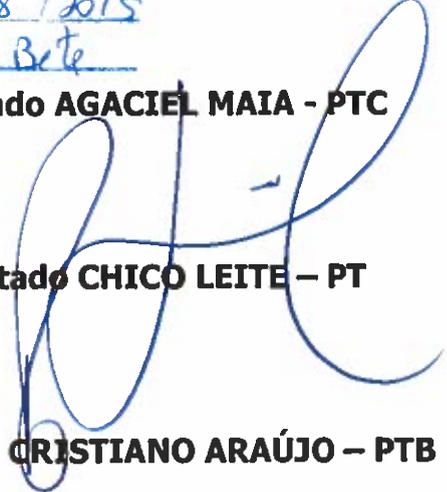
Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 758 / 2015

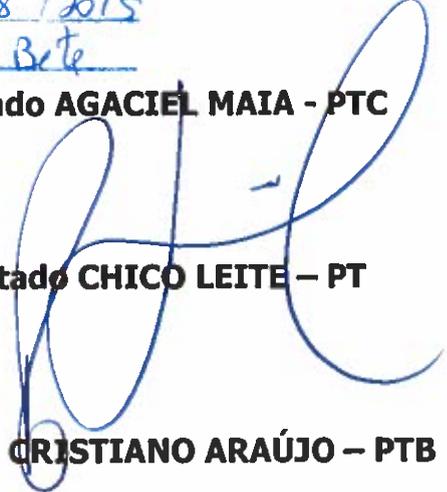
Folha Nº 04 Bete

  
Deputado **AGACIEL MAIA - PTC**

  
Deputada **CELINA LEÃO - PDT**

  
Deputado **CHICO LEITE - PT**

  
Deputado **CHICO VIGILANTE - PT**

  
Deputado **CRISTIANO ARAÚJO - PTB**

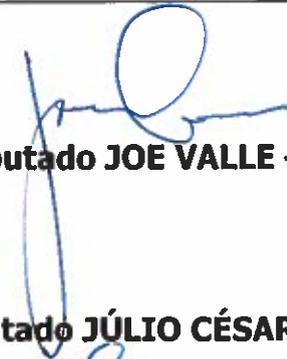




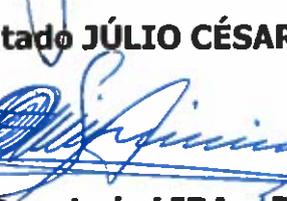
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



  
Deputado DR. MICHEL – PP

  
Deputado JOE VALLE – PDT

  
Deputado JUIREZÃO – PRTB

  
Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB

  
Deputada LILIANE RORIZ - PRTB

  
Deputado LIRA – PHS

  
Deputada LUZIA DE PAULA - PEN

  
Deputado PROF. ISRAEL – PV

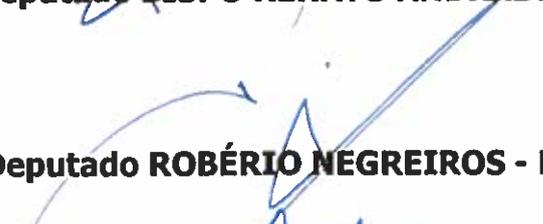
  
Deputado PROF. REGINALDO VERAS - PDT

  
Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

  
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

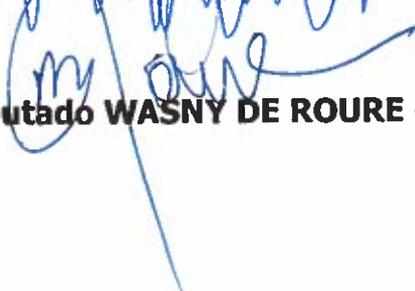
  
Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

  
Deputado RICARDO VALE – PT

  
Deputado ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

  
Deputada SANDRA FARAJ – SD

  
Deputada TELMA RUFINO - PPL

  
Deputado WASNY DE ROURE - PT

  
Deputado WELLINGTON LUIZ - PMDB

Sector Protocolo Legislativo

RQ Nº 758 / 2015

Folha Nº 05 de 06



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 758/15.

**Autoria:** Vários Deputados

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para providências regimentais. (Art. 72, § 2º do RICL).

Em 17/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 758 / 2015

Folha nº 06 de 06

SECRETARIA LEGISLATIVA

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Folha nº \_\_\_\_\_